



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 405/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

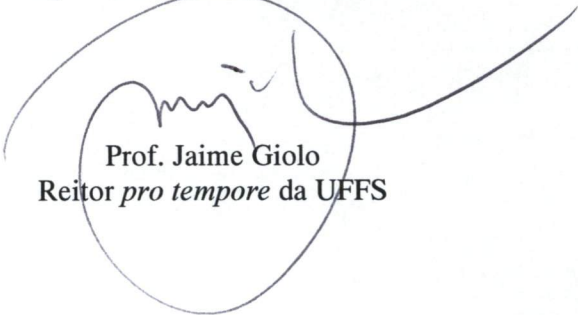
Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Thaís Giovana Merlo, Administrador, SIAPE Nº 1762518, Chefe da Divisão Administrativa, da Procuradoria Federal, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador Geral de Consultoria Jurídica, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, Código CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 10 a 14 de maio de 2011, tendo em vista licença-paternidade do titular.

Chapecó-SC, 25 de maio de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 300 de 26 de 05 de 11
Seção nº 2 Página 25